



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 057

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 25 de Julho de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 473/2017 EM 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4624719	MACHES FERREIRA JORGE	9553/2017	MARÇO/2016 - OUT/2016	08/05/2017	N
4624719	MACHES FERREIRA JORGE	9554/2017	OUT/2016 - MARÇO/2017	19/06/2017	N
600935	ELEN NEVES SARAIVA	8790/2016	2015/2016	16/07/2017	N
928	ELIDIA DIAS FERNANDES	2238/2017	2016/2017	01/07/2017	N
586	JULIO CESAR SILVA ARAUJO	9203/2017	29/07/2015 - 29/01/2016	04/07/2017	N
4622579	ALESSANDRA DE FREITAS LIMA	4698/2017	2015/2016	05/07/2017	N
4601010	MIGUEL ALVARENGA DOS ANJOS	2880/2016	2014/2015	01/07/2017	N
4623997	RAILEN SOARES FERNANDES	8221/2017	2014/2015	14/07/2017	N
4622852	EDMÉIA DE OLIVEIRA CABRAL	9622/2017	2015/2016	05/07/2017	N
702	VIVIANE BELMONT LOPES SARDINHA	1292/2017	2015/2016	03/07/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 488/2017, EM 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 10052/2017. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária CASSIANA DOS ANJOS SILVA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625205, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Capelinha (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 489/2017, EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora NÚBIA MARA GARCIA DOS SANTOS PESSANHA, Auxiliar de Creche, matrícula nº 1016 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 07 de julho de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10832/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 475/2017, EM 04 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 021/97; RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária DENISE SILVA COUTINHO, Recreador, matrícula nº 0627, redução da sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), a partir de 22 de junho de 2017, com base no parecer do Médico do Trabalho no Processo nº 4798/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 479/2017, EM 04 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 10053/2017; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária THUANE BELMONT LOPES HUBNER, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4626796, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Capelinha (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 490/2017, EM 12 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora ELIANE FERNANDES MARTINS DOS SANTOS, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 490 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua Mãe, a partir de 08 de julho de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10830/2017. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## Gabarito

Médico Socorrista

01 = (D) - 02 = (C) - 03 = (B) - 04 = (C) - 05 = (A)  
 06 = (D) - 07 = (B) - 08 = (B) - 09 = (C) - 10 = (A)  
 11 = (D) - 12 = (D) - 13 = (C) - 14 = (B) - 15 = (A)  
 16 = (D) - 17 = (C) - 18 = (B) - 19 = (A) - 20 = (C)  
 21 = (D) - 22 = (B) - 23 = (A) - 24 = (C) - 25 = (D)  
 26 = (B) - 27 = (D) - 28 = (B) - 29 = (A) - 30 = (C)  
 31 = (D) - 32 = (B) - 33 = (A) - 34 = (A) - 35 = (B)  
 36 = (A) - 37 = (B) - 38 = (A) - 39 = (C) - 40 = (B)



## PODER EXECUTIVO

**Cláudio Eduardo Barbosa Linhares**

**Prefeito**

**Hélio Lima Guerhard**  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
(Interinamente)  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Alcinei Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Agricultura

Anderson Machado da Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**

José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**

José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**

André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**

Natália Silveira Braga  
**2º Secretário**

### VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

**Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

**Número de Registro: MTB 13.168 MG**

**Periodicidade: **semanal****

**Disponível: [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)**



Errata Edital de Pregão Presencial nº 024/2017

Item 7.2.4.3.

onde lê-se: Os LICITANTES que apresentarem resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices acima citados, deverão comprovar, que possuem capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a: Comprovação do capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$ 154.421,51 (Cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

Leia -se: Os LICITANTES que apresentarem resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices acima citados, deverão comprovar, que possuem capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a: Comprovação do capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado.

Item 15.1.

onde lê-se: Estima-se o valor total desta licitação em R\$ 1.202.633,74 (Hum milhão duzentos e dois mil reais e setenta e quatro centavos).

leia - se: Estima-se o valor total desta licitação em R\$ 1.328.761,80 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Planilha de Quantitativo e Preços (parte integrante da Proposta Comercial)

\* Quantitativo Antigo

Secretaria de: Agricultura, Obras, Educação e Cultura, Serviços Públicos, Segurança Pública, Gabinete do Prefeito, Fazenda, Meio Ambiente  
Processos nº 177/2017, 186/2017, 185/2017, 175/2017, 180/2017, 176/2017, 182/2017, 179/2017, 178/2017

Ordem	Quant.	UN	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	75962,61	LT	00000000118- GASOLINA PARA VEICULOS		4,1766	317.265,4369
2	172000	LT	00000000119- OLEO DIESEL PARA S10.		3,3400	574.480,0000
Total:						247962,61

\* Quantitativo atualizado

Secretaria de: Agricultura, Obras, Educação e Cultura, Serviços Públicos, Segurança Pública, Gabinete do Prefeito, Fazenda, Meio Ambiente  
Processos nº 177/2017, 186/2017, 185/2017, 175/2017, 180/2017, 176/2017, 182/2017, 179/2017, 178/2017

Ordem	Quant.	UN	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	75962,61	LT	00000000118- GASOLINA PARA VEICULOS			
2	176000	LT	00000000119- OLEO DIESEL PARA S10.			
Total:						251962,61

Conceição de Macabu, 24 de julho de 2017

Leandro Silva Gonçalves

Chefe do Departamento de Licitações

Portaria nº 003/2017

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 024/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2017, 186/2017, 185/2017, 175/2017, 180/2017, 176/2017, 182/2017, 179/2017, 178/2017, 181/2017 e 191/2017  
O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame licitatório, correspondente ao Pregão Presencial nº 024/2017 (Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Segurança Pública, Educação e Cultura, Serviços Públicos, Promoção e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Fazenda, Agricultura, Saúde e Gabinete do Prefeito), com abertura prevista para 28/07/2017, às 13:00 horas, fica ADIADO "SINE DIE", objetivando realizar últimas adequações determinadas pelo TCE/RJ.

Conceição de Macabu, 24/07/2017

Leandro Silva Gonçalves

Chefe do Departamento de Licitações

Portaria nº. 003/2017

PORTARIA Nº 483/2017, EM 06 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 9905/2017; RESOLVE:  
Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária IZABELA BRAGANÇA DE SOUZA BERSOT, Supervisor Educacional, matrícula nº 4625039, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 04 (Quatro) anos, 01 (Um) mês e 13 (Treze) dias de Tempo de Serviço.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 498/2017 EM 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SEM N-(NÃO)
803	JORGE DO CARMO TEIXEIRA	9437/2016	2013/2014	17/07/2017	N
4626581	BRUNO LAJE FERNANDES MACHADO DUQUE	8553/2017	2015/2016	01/08/2017	N
4626578	ELÉSER ALVES PINHEIRO	065/2017	2015/2016	17/07/2017	N
4624170	YOSANA DOS SANTOS MANOEL	1364/2017	2015/2016	17/07/2017	N
4622812	MARLUCE MORENO MAIA	637/2017	2015/2016	16/06/2017	N
942	ESMERALDA COUTO MARTINS	1507/2017	2016/2017	18/07/2017	N
4626386	ANY GLEISE JACINTO	10145/2017	2015/2016	17/07/2017	N
4622830	RUDNEI DOS SANTOS	20062/2015	2014/2015	10/07/2017	N
4622627	ÉLIA BENTA SILVA	11647/2014	2013/2014	05/07/2017	N
4622809	CLARICE RAMOS BRAGA	14319/2016	2014/2015	10/07/2017	N
1155	LUÍS MAURÍCIO BARRETO FERREIRA	19220/2016	2014/2015	02/08/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- PREFEITO -

DECRETO Nº 0100/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra A e E, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2017

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES		
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.02.12.361.0015.2.030	339036	000	394	6.000,00	
06.02.12.361.0015.2.030	339030	000	82		6.000,00
				6.000,00	6.000,00

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

Secretaria M de Educação e Cultura  
Secretaria M de Educação e Cultura

